Fls: Nº 1
Proc. Nº 1151/2024

INDICAÇÃO Nº. **1097/2024** IND

DESTAQUE

Dispõe sobre: "Disponibilizar na Rede Municipal de Saúde, o procedimento cirúrgico ocular de Vitrectomia."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria Competente, quanto a possibilidade de disponibilizar o procedimento cirúrgico ocular de Vitrectomia, na rede Municipal de Saúde, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de maio de 2024.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 14/05/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
13-MAI-2024 16:01 0001332 1/2

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a vitrectomia é um procedimento cirúrgico que consiste na retirada de parte ou da totalidade do vítreo do olho, é um tipo de cirurgia ocular aplicada em diversas doenças, na qual o oftalmologista remove o vítreo, uma região do olho em que podem ocorrer diferentes patologias. O vítreo é um fluido gelatinoso e transparente que preenche quase todo o globo ocular. Esse fluido é composto por 99% de água e está em contato direto com a superfície da retina. O procedimento é rápido, indolor e seguro, podendo ser realizado com anestesia local ou geral. A maioria dos casos envolve a anestesia local. Tenho acompanhado casos de pessoas que perderam a visão aguardando por essa cirurgia, razão pela qual peço o deferimento da propositura. Reitero a indicação nº 1436/2022 do vereador Wilden.